**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

O vereador abaixo subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito para que o departamento competente execute a sinalização viária, **faixa de pedestre**, na **Estrada Municipal Mineko Ito**, precisamente na altura da parada de ônibus em frente ao Condomínio Real Park.

A presente demanda se justifica tendo em vista que o trecho em questão abrange duplo sentido de circulação e uma parada de transporte coletivo. Devido ao intenso fluxo de veículos automotores, a segurança dos pedestres ao atravessar a referida via fica comprometida pela ausência de uma sinalização adequada.

Sala das sessões, 09 de maio de 2024.



**FERNANDO DO POSTO**

Vereador